



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E PROMOÇÃO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 06/2021.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

FOMENTADO: CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E PROMOÇÃO SOCIAL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

OBJETO: MEDIDAS DE FOMENTO À SEGURANÇA PÚBLICA.

PERÍODO: 12 MESES

VALOR: R\$ 199.200,00

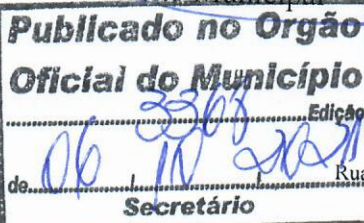
O Departamento de Segurança Pública do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar termo de fomento com o CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social de Mandaguáçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única no município que presta serviço de forma emergencial o 4º Pelotão da Policia Militar de Mandaguáçu e a 24ª Delegacia Regional de Mandaguáçu, com intuito de sanar em tempo hábil as necessidades menores da rotina de trabalho, afim de oferecer segurança com qualidade.

Mandaguáçu, 04 de outubro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Antônio Alessandro Tassi Mansano
Diretor do Departamento de Segurança Pública



DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br